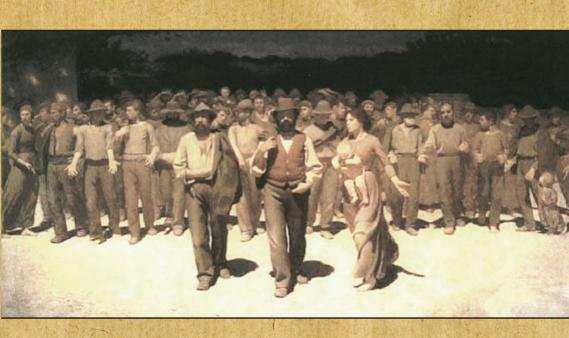
João Carlos Espada

DIREITOS SOCIAIS DE CIDADANIA

UMA CRÍTICA A F. A. HAYEK E RAYMOND PLANT



Título: Direitos Sociais de Cidadania Uma Crítica a F. A. Hayek e Raymond Plant 2.ª edição

Autor: João Carlos Espada

Edição: Imprensa Nacional-Casa da Moeda

Concepção gráfica: Departamento Editorial da INCM

Capa: pormenor do quadro *Il Quarto Stato,* de Pellizza da Volpedo (1868-1907)

Tiragem: 950 exemplares

Data de impressão: Dezembro de 2004

ISBN: 972-27-0870-8

Depósito legal: 219 300/04

Aos meus pais, que me introduziram pela primeira vez à civilização anglo-americana da liberdade e responsabilidade pessoal

À minha mulher, Graça, e às nossas filhas, Isabel e Diana, que embarcaram comigo nesta aventura britânica

PREFÁCIO À 2.ª EDIÇÃO

Na ocasião desta segunda edição, gostaria de começar por agradecer à Imprensa Nacional-Casa da Moeda e ao seu Presidente, Prof. António Braz Teixeira, o privilégio que constitui para mim reeditar este livro sob a sua prestigiosa e distinta chancela.

Gostaria, em segundo lugar, de agradecer aos inúmeros leitores que, ao adquirirem a primeira edição, tornaram necessária esta segunda. Gosto de pensar que a maior parte deles terá sido constituída por estudantes, porventura muitos dos meus alunos na disciplina de Teoria Política Contemporânea, que tenho leccionado em várias universidades, portuguesas e norte-americanas, e, sobretudo, no Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa.

Optei por manter inalterada, nesta segunda edição, a versão original do trabalho. Não creio que o debate ulterior sobre o tema tenha fornecido razões para alterar o argumento original. De certa maneira, pode ser dito que o debate sobre a questão da justiça social e dos direitos sociais tem evoluído para uma crescente convergência em torno de linhas de força subscritas por este trabalho: a ideia de que existe um dever moral de auxiliar aqueles que, por razões alheias à sua vontade, precisam de ser ajudados; a ideia de que esse dever não deve ser confundido com um padrão geral de distribuição, seja ele a igualdade, ou a distribuição de acordo com as necessidades, ou qualquer outro; a ideia de que, embora seja impossível definir um critério positivo de justiça social, não é impossível definir um critério negativo de injustiça social, ou de limiar mínimo abaixo do qual ninguém deve, numa sociedade decente, recear cair; a ideia de que o Estado deve garantir o acesso a esse limiar mínimo a todos aqueles que, por motivos alheios à sua vontade, não puderam obter esse acesso através do mercado; a ideia de que este é um mecanismo supletivo do mecanismo que fundamentalmente garante ao maior número o acesso a bens e serviços — o mercado e a empresa livres; a ideia, finalmente, de que a garantia de acesso pelo Estado não deve ser confundida com o fornecimento pelo Estado de

bens básicos — os quais podem e devem ser fornecidos pelo mercado em regime de concorrência, mesmo naqueles casos em que o Estado tenha de garantir o acesso a esses bens.

Sobre todos estes temas, mantenho o que escrevi na primeira edição e, como referi, não vi necessidade de introduzir qualquer alteração. Houve, no entanto, contributos novos e importantes para este debate, sobretudo de autores norte-americanos, desde que publiquei a primeira edição inglesa em 1996, e a primeira edição portuguesa em 1997. Só que estes contributos, que considero da maior importância, não incidem directamente sobre os fundamentos dos direitos sociais — que constituem o tema central deste trabalho. Os novos contributos incidem sobretudo sobre a forma como os direitos sociais têm sido aplicados, ou concretizados, nas democracias ocidentais desde a década de 1960. De alguns destes contributos dei conta em trabalho recente — que elaborei com dois dos meus alunos do IEP-UCP, Mestre Eugénia Gamboa e Mestre José Tomaz Castello Branco — que titulámos Família e Políticas Públicas (Lisboa, Princípia, 2004). Também na disciplina de Teoria Política Contemporânea II — que lecciono no Programa de Pós-Graduação, Mestrado e Doutoramento do IEP-UCP com a colaboração dos já referidos alunos e da Dr.ª Mariana Ramos de Magalhães — temos procurado estudar e divulgar esses novos contributos.

De forma muito genérica e muito breve, pode ser dito que eles incidem sobre os efeitos perversos e não intencionais das políticas sociais. Esses efeitos podem ser descritos como a transformação não intencional daquilo que era suposto ser uma «rede de segurança» num sistema que alimenta a dependência e a pobreza — «a armadilha da pobreza», como é hoje conhecida. Estes são seguramente temas da maior importância que merecem a atenção de todos os estudiosos e, para além deles, de todos os interessados nas questões sociais. A importância destes temas não seria porém compatível com a simples adição de um capítulo à obra que agora se reedita. Em rigor, eles constituiriam motivo para um outro livro — que talvez venha um dia a escrever.

Monte Estoril, Outubro de 2004.

João Carlos Espada

RESUMO

Este livro analisa e critica duas visões contrárias dos direitos sociais de cidadania, tal como são apresentadas por dois autores considerados representativos de duas correntes de pensamento mais alargadas: Friedrich A. Hayek e o neoliberalismo, e Raymond Plant e o socialismo. A análise leva à formulação de uma visão alternativa que, muito embora contenha contributos tanto de Hayek como de Plant, não deixa de ser diferente da abordagem global de ambos.

Relativamente a F. A. Hayek, argumenta-se que os direitos sociais fundamentais são perfeitamente compatíveis com a sua visão normativa do liberalismo. Se ele os excluiu, isso deve-se principalmente ao facto de ter confundido direitos sociais com um critério geral de distribuição. Mas isso foi possível, também, porque Hayek se afastara gradualmente da visão normativa do liberalismo, tendo aderido a uma perspectiva evolucionista que, em sentido rigoroso, teria excluído todas as considerações normativas.

No que se refere a R. Plant, aceita-se a maioria dos seus argumentos a favor dos direitos sociais, embora com algumas modificações. Mas argumenta-se que, também ele, confundiu um critério geral de distribuição com um princípio de satisfação de necessidades básicas. Isto levou-o a uma teoria igualitária que vai muito além do âmbito dos direitos sociais e que, além disso, não é aceitável em si mesma.

Segundo a opinião que aqui é apresentada, os direitos sociais de cidadania não devem ser identificados com uma teoria global de justiça. Será melhor considerá-los como algo que dá origem a um chão comum, abaixo do qual ninguém deve recear vir a situar-se, mas acima do qual podem surgir e florescer desigualdades sociais. A fim de realçar o âmbito limitado que aqui lhes atribuímos, designámo-los, por vezes, por direitos sociais básicos. Afirma-se que este ponto de vista poderá ser considerado liberal, e que fará parte de uma visão activa do liberalismo, ou de um construtivismo moderado, que se deve distinguir tanto do evolucionismo neoliberal como do igualitarismo socialista.

AGRADECIMENTOS

Por causa deste livro, a minha mulher e eu, e as nossas duas filhas, deixámos situações relativamente confortáveis em Lisboa para embarcar numa aventura num país de cuja história gostávamos imenso, mas com cuja língua nos sentíamos pouco à vontade, e cuja vida quotidiana nos era inteiramente desconhecida. É um tipo de aventura em que geralmente se embarca quando se é mais novo. Mas, mais vale tarde do que nunca, e não lamento tê-lo feito numa idade já mais próxima dos 40 anos do que dos 30. Para além das questões financeiras, em que, falando sem qualquer exagero, esta aventura não foi particularmente lucrativa, praticamente tudo o resto foi compensador e mesmo emocionante. Tendo chegado como amigos empenhados da Grã-Bretanha e tudo o que ela representa, preparamo-nos agora para partir com uma admiração mais profunda por este país, as suas tradições e instituições, as suas populações inacreditavelmente livres e responsáveis. Viver na Grã-Bretanha nestes últimos quatro anos e estudar em Oxford foi um curso intensivo insubstituível sobre os princípios fundamentais da liberdade e do primado do direito.

As minhas primeiras palavras de agradecimento vão para a minha mulher e para as minhas filhas, que embarcaram nesta aventura comigo. Aos meus pais devo mais do que alguma vez poderei exprimir. Não só foram eles que me introduziram à civilização anglo-americana da liberdade e da responsabilidade pessoal, como também foram eles que sempre me apoiaram com tolerância, mesmo quando, na minha juventude, a minha adesão ao marxismo pareceu afastar-me das suas opiniões moderadamente socialistas. Embora possa parecer paradoxal, foi o seu exemplo de defensores livres e independentes da sociedade civil que me ensinou os princípios básicos do meu liberalismo.

Devo, também, uma palavra de agradecimento a um outro socialista moderado, o Dr. Mário Soares. Não só porque me convidou para ser seu consultor político em 1986, numa altura em que já sabia que eu não era um socialista, mas, principalmente, porque compreendeu o meu pedido de demissão, em 1990, com vista à minha deslocação para Oxford. Quando nos encontramos, de tempos a tempos, continua a ouvir pacientemente, embora discordando, o meu entusiasmo liberal e as minhas reservas sobre uma Europa federalista. Quando da sua visita de Estado à Grã-Bretanha, teve a amabilidade de me convidar para o acompanhar na visita que fez a Sir Karl Popper.

O meu percurso intelectual desde o marxismo, por volta dos 16 anos, até ao liberalismo depois disso, e até ao presente, deve-se principalmente ao traba-

lho de três homens: Raymond Aron, Ralf Dahrendorf e Karl Popper. É a eles que devo o facto de ter podido começar de novo, numa altura em que a minha vida parecia não ter qualquer finalidade, nos finais dos anos 70, quando descobri a fraude intelectual e moral que era o marxismo. Entretanto, tive o privilégio de conhecer pessoalmente dois desses homens.

Pode dizer-se que Sir Karl Popper modificou a minha vida: não só a sua Sociedade Aberta modificou a minha perspectiva intelectual, como, sem ele, nunca teria tomado a decisão de vir para a Grã-Bretanha. Desde 1987, quando o conheci, Sir Karl Popper tem-me apoiado de uma forma que eu nunca sonhei. A minha primeira visita à Grã-Bretanha, em 1988, foi para discutir com ele uma comunicação sobre a sua filosofia política. Sir Karl acedeu amavelmente ao meu pedido de ser meu referee na minha candidatura a Oxford e apresentou-me a Lord Dahrendorf, então Sir Ralf, que acedeu amavelmente a ser meu orientador. Desde que vim para Oxford, em Setembro de 1990, Sir Karl recebeu-me regularmente na sua casa em Kenley e discutiu pacientemente comigo as minhas inúmeras dúvidas e perguntas. A secretária pessoal de Sir Karl, Melitta Mew, e o seu marido, Raymond Mew, também me apoiaram calorosamente. Em Janeiro de 1992, tive o privilégio de representar Sir Karl numa homenagem a F. A. Hayek organizada pela assembleia anual da American Economic Association, em Nova Orleães, onde li a comunicação de Sir Karl, «The Communist Road to Self-Enslavement».

A Lord Dahrendorf devo também mais do que sou capaz de exprimir. Em 1982, quando escrevi pela primeira vez um pequeno artigo sobre a sua visão activa do liberalismo, não podia imaginar que o viria a conhecer e, muito menos, a trabalhar sob a sua orientação. Nos últimos quatro anos, sempre me apoiou e encorajou, criticando pacientemente o rascunho de cada capítulo, sugerindo que eu lesse isto ou aquilo, mas permitindo sempre que o meu pensamento seguisse o seu próprio rumo. Tal como a obra de Sir Karl, afirmo que a obra de Lord Dahrendorf foi a inspiração subjacente às opiniões apresentadas neste livro. Escusado será dizer, porém, que se trata de uma opinião pessoal e que nenhum deles é responsável por quaisquer erros que o argumento possa conter.

Quero ainda agradecer ao Doutor António Barreto, que, entre 1990 e 1992, aceitou amavelmente orientar, no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, a primeira parte deste trabalho, relativa a Friedrich A. Hayek. Também ao Professor Diogo Freitas do Amaral, que vim a conhecer entretanto, quero agradecer a leitura do original e as observações que me transmitiu.

Durante a nossa estada em Oxford, contámos com a ajuda e apoio de vários amigos, que seria impossível enumerar aqui na sua totalidade. Hermínio Martins e a sua mulher, Margaret, bem como o Dr. David Goldey e Patricia, o Dr. Charles Powell e Silvia, Benit Nacif, Ignacio Gallegos e Astrid, Huck-Ju Kwon e Hyeryung tornaram-se nossos amigos. O Dr. Roger Hood, a sua mulher, Nancy, e o seu pai, Ronald, foram excelentes representantes da hospitalidade inglesa: mais do que amigos, sempre se preocuparam com o nosso bem-estar. Estou particularmente grato a Pamela Fyfe e a Pamela Westwood pelas suas lições de inglês e por corrigirem os meus trabalhos. Pamela Westwood reviu todo o texto em tempo recorde.

Tenho de agradecer, também, ao St. Antony's College o ambiente de estudo e convívio social que me proporcionou nos últimos quatro anos. Uma

palavra especial de agradecimento a E. Stevens, secretária do director (Warden), a J. Flitter, secretária da Faculdade, e a Miss Campbel, bibliotecária-chefe, pela sua ajuda incansável e apoio caloroso.

*

Este livro não teria sido possível sem o apoio de várias instituições. O Instituto Britânico de Lisboa concedeu-me uma bolsa do Foreign and Commonwealth Office para pagar as propinas do St. Antony's College e da Universidade de Oxford. A Fundação Calouste Gulbenkian de Lisboa concedeu-me uma bolsa para ajudas de custo e Maria Antónia Silva, do Portuguese Affairs Department em Londres, ajudou-me com os seus conselhos e apoio. A Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento concedeu-me um empréstimo em condições favoráveis. O Instituto da Universidade Europeia de Florença, a pedido do Professor Steven Lukes, convidou-me para uma visita de investigação de um mês, que provou ser muito útil e agradável. Por último, mas não menos importante, o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa apoiou a minha estada em Oxford durante quatro anos, mantendo o meu emprego e salário.

Oxford, Julho de 1994.

*

Entre a defesa da tese de doutoramento que deu origem a este livro e a sua publicação em português decorreram já aproximadamente três anos. A versão inglesa foi entretanto publicada no Reino Unido e nos Estados Unidos da América, o que fico a dever ao parecer do júri de doutoramento — os Professores John Gray e Steven Lukes —, a quem quero deixar aqui um profundo agradecimento.

Ao Professor Manuel Braga da Cruz agradeço o convite que me dirigiu para incluir o livro nesta colecção do Instituto de Ciências Sociais com a Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Aos meus amigos Pedro Andrade, António Carriço, José Manuel Fernandes e Henrique Monteiro agradeço o apoio da sua amizade e das constantes discussões políticas, que mantemos há duas décadas.

Quero ainda agradecer vivamente o excelente trabalho de tradução executado pelas Dr. as Mariana Pardal Monteiro e Teresa Curvelo.

Finalmente, tenho de referir que, no meu regresso a Portugal, em 1996 — após dois anos de ensino nas Universidades de Brown e Stanford, nos EUA, no âmbito de um programa apoiado pela Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento —, tive a excepcional oportunidade de lançar um mestrado em Teoria e Ciência Política na Universidade Católica Portuguesa. Tem sido um extenuante e muito gratificante empreendimento. Ao Professor Mário Pinto e a D. José da Cruz Policarpo, então reitor da Universidade Católica, quero aqui deixar testemunho da minha profunda gratidão.

Finalmente, não posso deixar de recordar com tristeza que, escassos dois meses após a minha partida de Inglaterra, em Setembro de 1994, faleceu Karl

Popper. A minha dívida de gratidão para com esse grande homem ultrapassa tudo o que pode ser dito. Senti a sua morte como uma perda tremenda, a que ainda hoje procuro habituar-me. Na medida das minhas «luzes», tento ser fiel ao que ele me ensinou.

Estoril, Abril de 1997.

PREFÁCIO

Este livro é um importante contributo para um debate difícil e actual. O seu tema é o conceito de direitos sociais como parte do conceito enfático de cidadania. O que queremos dizer exactamente quando falamos de direitos sociais? O que é que estamos a fazer ao postular a sua existência? O que é que decorre das respostas a estas perguntas, não só para a teoria política, mas também para a prática da política? Tal como acontece normalmente no caso de livros de qualidade, João Espada não se limita a fazer essas perguntas por uma questão de interesse abstracto, mas porque o preocupam realmente. João Espada está à procura de formas de se libertar da alternativa «socialismo versus liberalismo»; está à procura, não tanto de uma terceira via, mas antes de argumentos intelectuais plausíveis a favor de uma posição que se preocupa igualmente com as liberdades civis e com as políticas sociais que as sustentam.

As conferências seminais de T. H. Marshall sobre «Cidadania e classe social» introduziram pela primeira vez o conceito de direitos sociais, paralelamente aos direitos civis e políticos. O interesse permanente de Marshall pela política social e pelo Estado-providência levaram-no a considerar que assegurar bens a todas as pessoas — o plano justificadamente famoso de Beveridge — estava a par da igualdade perante a lei e do sufrágio universal ou, em termos mais gerais, a par do governo das leis e da democracia. O Estado inteiramente civilizado — o Estado dos cidadãos no verdadeiro sentido — combina o governo das leis com a democracia política e o Estado-providência.

Muitos tomam como um dado esta visão da evolução moderna. Mais recentemente, alguns tentaram contrapor os direitos sociais aos direitos civis, argumentando que a pobreza é uma violação dos direitos humanos, tal como a condenação sem processo. Praticamente todos os autores recentes e, decerto, todas as organizações internacionais e a maioria dos dirigentes políticos aceitaram já a ideia de direitos sociais. Espada assume a atitude do estudioso, perguntando-se se eles estarão certos em o fazer.

A sua análise incide inicialmente em F. A. Hayek, abordando Hayek como teórico político e não como economista. A ideia de direitos sociais, tal como qualquer ideia de «liberdade positiva», não agradava a Hayek. Para ele, tudo isso fazia parte da «arrogância fatal» que leva as pessoas, e os políticos especialmente, a pensar que podem fazer alguma coisa para gerar liberdade quando, afinal, não fazer nada é a única maneira como os políticos podem contribuir para que a liberdade se torne real. A análise simpática e, todavia, altamente crítica que Espada faz da obra de Hayek é uma proeza intelectual notável, que merece decerto ser lida.

Não foi fácil para o autor identificar uma pessoa para apresentar argumentos em defesa de uma posição contrária, um Hayek da esquerda (se é que isto não é uma ideia por demais absurda). Raymond Plant, cujo trabalho acabou por ser escolhido, é demasiado sofisticado para se inserir em qualquer categorização simples. Alia o seu empenhamento numa melhoria social às origens cristãs do seu pensamento e a um profundo conhecimento do debate contemporâneo sobre estas questões. No entanto, Plant não tem qualquer dúvida quanto à utilidade do conceito de direitos sociais, sendo, portanto, um autor cujo trabalho permite uma análise crítica desse conceito. Por vezes, temos a sensação de que Espada partilha alguns dos sentimentos de Lord Plant, embora não permita que o seu espírito crítico adira às conclusões a que ele chegou.

Então, onde é que isto nos conduz? João Espada surgiu no novo clima de liberdade do seu país natal, Portugal, como um homem empenhado na constituição da liberdade e impressionado com o facto de muitos daqueles que lutaram com ele por um Portugal livre serem socialistas. Desde então, mergulhou no Ocidente e nos grandes debates que se estão a desenrolar na Grã-Bretanha, nos Estados Unidos, em todas as democracias ocidentais (entre as quais Portugal agora se inclui). O seu empenhamento nas liberdades civis e políticas é grande e nunca está em causa. Espada quer também promover o bem-estar social. Mas já não está seguro de que o conceito de direitos sociais permita realizar esse objectivo.

As numerosas conversas que mantive com o autor ajudaram-me a definir melhor a minha visão desta importante questão. Em parte como resposta à tendência lamentável para tentarmos estabelecer um equilíbrio entre direitos civis e sociais na nossa preocupação pelos direitos humanos, em parte devido a uma reflexão mais profunda sobre a distinção que Isaiah Berlin estabelece entre «liberdade positiva» e «liberdade negativa», chequei a conclusões semelhantes àquelas que Espada sugere no fim do seu estudo. Todos os direitos são direitos individuais e todos eles remontam a dois princípios fundamentais: a inviolabilidade da pessoa e a liberdade de expressão. É verdade que muitas pessoas — muitos cida-

dãos — não conseguem exercer efectivamente esses direitos por motivos que são sociais no sentido mais lato. São necessárias transformações sociais e, em muitos casos, políticas sociais a fim de permitir que os seres humanos sejam cidadãos. Mas, de certa maneira, as políticas sociais são um complemento desses direitos, embora essenciais aos mesmos. Não são direitos da mesma ordem. Quando Sanjay Gandhi tentou introduzir um programa de esterilização em massa violou direitos que até os camponeses pobres da Índia consideravam invioláveis. Inversamente, Amartya Sen demonstrou que, quando a liberdade de imprensa prevalece, não é provável que haja fome. Mesmo a miséria social extrema pode ser resultado da ausência de direitos civis básicos. Por conseguinte, a política social é importante, muito importante mesmo, mas não é mais importante nem se encontra ao mesmo nível de prerrogativa que os direitos civis e políticos básicos de todos os cidadãos.

Isto são afirmações veementes e de grande alcance. Na verdade, poderão até ser enganadoras, ou mesmo estar erradas. Mas qualquer pessoa que esteja interessada em participar no debate destas questões encontrará no livro de João Espada um estímulo e uma orientação.

Oxford, Junho de 1995.

RALF DAHRENDORF

ÍNDICE GERAL

Prefácio à 2.ª edição	9
Resumo	11
Agradecimentos	13
Prefácio de Ralf Dahrendorf	17
INTRODUÇÃO	
1. Será que existem ou devem existir direitos sociais?	21
2. Alfred Marshall e T. H. Marshall	24
3. Ter um direito	28
I PARTE	
FRIEDRICH A. HAYEK E O NEOLIBERALISMO	
Capítulo 1	
APRESENTAÇÃO	
4. Os direitos sociais e tradicionais são incompatíveis	36
5. Os direitos sociais são vagos e abstractos	37
6. As consequências de tornar esses direitos menos vagos e abstractos	40
7. A crítica global de Hayek	44
8. A escassez como limitação	46
9. Um princípio e três tipos de regras	48 50
10. Igualdade perante a lei	54
12. Cosmos e Taxis	5 4
13. Regras: Nomos e Thesis	59
14. Acção e desígnio	61

15 O papel das regras numa ordem espontânea		
Capítulo 2		
ANÁLISE		
19. Será que a justiça social é desprovida de sentido? 20. O que é e o que deve ser		
Capítulo 3		
AVALIAÇÃO		
31. Por que é que Hayek rejeita a ideia de direitos sociais básicos?		
II PARTE		
RAYMOND PLANT E O SOCIALISMO		
Capítulo 4		
APRESENTAÇÃO		
44. Socialismo e cidadania16145. Poderão as reivindicações sociais ser vistas como direitos?16446. Resposta a Friedrich A. Hayek166		

47.	O conceito de necessidades básicas
	Resposta a Maurice Cranston
	Deverão as reivindicações sociais ser vistas como direitos?
	Resposta a Robert Nozick
	Igualdade democrática
	A presunção de igualdade hayekiana
	O valor justo da liberdade
	Implicações da igualdade de liberdade política
	Inconvenientes da igualdade de oportunidades
56.	Igualdade de resultados
57.	Algumas desigualdades legítimas
58.	Uma justificação rawlsiana
	A argumentação de Plant: uma recapitulação
	1
	O
	Capítulo 5
	ANÁLISE
60	Turês assentar os muin simais
	Três asserções principais
	Justiça social por oposição a injustiça social
62.	Satisfação das necessidades e distribuição de acordo com as neces-
	sidades
63.	A ambiguidade da abordagem de Plant
64.	Aquilo que Plant realmente demonstrou e o que não demonstrou
65.	Crítica da argumentação de Plant: uma recapitulação
	Capítulo 6
	AVALIAÇÃO
	A argumentação de Plant revisitada
67.	Igualdade por uma questão de liberdade?
68.	Como a igualdade social ameaça realmente a liberdade
	Liberdade igual e valor desigual da liberdade
	Acesso universal por oposição a igualdade
	As virtudes da desigualdade
	Processo, resultado final e princípios-padrão
	O papel dos mercados e dos serviços sociais
	A extraordinária eficácia dos mercados
	Dimensões morais dos mercados
	Os mercados como instrumentos das políticas liberais
77.	O igualitarismo de Plant: uma recapitulação
	Capítulo 7
	CONCLUSÕES
78	O pressuposto comum de F. A. Hayek e de R. Plant
	A argumentação de Hayek revisitada
	A argumentação de Plant revisitada
81.	O conceito de necessidades básicas

82. Métodos de satisfação das necessidades básicas	287
83. Um compromisso prático, uma linha de demarcação teórica	289
84. O evolucionismo de F. A. Hayek	290
85. O igualitarismo de Plant	292
86. Direitos de cidadania social: um chão comum para todos	295
Bibliografia	299